



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO n.º ____, de 2023

(Da Sra. Sâmia Bomfim e da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 31/08/2023 16:13:38.183 - CDHMR

REQ n.174/2023

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) e com a Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude para debater “orçamento público em relação à infância, com foco na prevenção e resposta à violência”.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Audiência Pública para debater para debater orçamento público em relação à infância, com foco na prevenção e resposta à violência no PLN 4/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2024), com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC;
- 2) Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO;
- 3) Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP;
- 4) Ministério da Saúde – MS;
- 5) Ministério da Educação – ME;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 6) Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- 7) Coordenação da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual¹;
- 8) Coordenação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI;²
- 9) Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes;
- 10) Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de Audiência Pública tem como objetivo estabelecer um diálogo construtivo sobre como direcionar os recursos do orçamento de forma eficiente para apoiar programas e iniciativas voltados para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, com foco na prevenção e resposta à violência.

O artigo 227 da Carta Política de 1988 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O Parágrafo único do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente avança no tema ao estabelecer que a garantia de prioridade

¹ Decreto N.º 11.553 de 18 de maio de 2023.

² Decreto Nº 10.905 de 20 de dezembro de 2021.



* C D 2 3 1 9 1 7 6 4 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

compreende a [...] destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Ao longo dos últimos seis anos, a média dos valores totais destinados a Crianças e Adolescentes em relação ao Orçamento Geral da União (OGU) foi de 5,6%¹, apesar de essa faixa populacional representar cerca de 25% (vinte e cinco por cento) da população.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, todos os crimes contra crianças e adolescentes, com exceção de mortes violentas tiveram aumento em 2022. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública apresenta aumento de 13,8% dos casos de maus tratos, sendo que 60% das vítimas tinham de 0 a 9 anos. A exploração sexual infantil cresceu 16,4%, o abandono de incapaz 14% e o estupro de vulnerável apresentou crescimento de 8,2%. Os recentes ataques às escolas também se somam a essa lista de graves violações, demandando uma resposta imediata por parte do Governo Federal e de toda a sociedade.

A violência contra crianças e adolescentes pode ser prevenida e isso começa no orçamento público, no entanto, o Brasil não possui uma estratégia nacional, intersetorial de prevenção às violências contra crianças e adolescentes. A prevenção está fragmentada em Planos Setoriais (Plano Nacional da Primeira Infância, Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual, Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Plano Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária), sem uma governança compartilhada, modelos integrados de monitoramento e avaliação, além do risco de sobreposição de ações e subfinanciamento já que não são considerados na elaboração dos programas no Plano Plurianual - PPA e tão pouco para a priorização dos recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, considerando a importância da temática a ser tratada na Audiência, pedimos o apoio das e dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2023.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Deputada ÉRIKA KOKAY
PT/DF





Requerimento (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude e a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para debater “orçamento público em relação à infância, com foco na prevenção e resposta à violência”.

Assinaram eletronicamente o documento CD231917643500, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV

